



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR ARNALDO GOMES

INDICAÇÃO Nº 14/2022

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ENVIE PARA CÂMARA, O PROJETO DE LEI QUE CRIA O PROGRAMA CNH CIDADÃ/SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS.**

JUSTIFICAÇÃO

Balsas possui a terceira maior frota de veículos do Estado do Maranhão, mas um grande número de condutores não possuem Carteira Nacional de Habilitação e por essa razão os acidentes de trânsito só aumentam a cada ano. O referido programa será para atender trabalhadores, pais e mãe de família de baixa renda e ainda jovens e estudantes do município.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.


ARNALDO GOMES DE SOUSA
Vereador (PDT)

